

**AVISO DE MUDANÇA LOCAL DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-CPH**

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, vem informar o novo local de abertura do certame PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-CPH, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Construção do Trapiço de Cargas e Descarga de Pescado e do Mercado de Peixe do Município de Maracanã.

Data da Abertura: 07/05/2020 (quinta-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Local de Abertura: ARCON-PA - Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará, Endereço: Rua dos Paríquis, nº 1905 - Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-110 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira CPH

PORTARIA nº 257/2019-GP 07/11/2019

Protocolo: 543160

**AVISO DE MUDANÇA LOCAL DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-CPH**

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, vem informar o novo local de abertura do certame PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-CPH, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância compreendendo 1(um) posto noturno armado e 3(três) postos diurno desarmados, o qual visa atender a sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará e o Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto,

Data da Abertura: 11/05/2020 (segunda-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Local de Abertura: ARCON-PA - Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará, Endereço: Rua dos Paríquis, nº 1905 - Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-110 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira CPH

PORTARIA nº 257/2019-GP 07/11/2019

Protocolo: 543157

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/362404	JOSÉ PAULO CARREIRA	FAZENDA BELA VISTA	1.206ha83a40ca	SÃO FELIX DO XINGU	262/2020
2014/362427	JOÃO PAULO DE ALMEIDA NOGUEIRA	FAZENDA SANTA MARTA	1.437ha02a37ca	SÃO FELIX DO XINGU	263/2020

Belém(PA), 27.04.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 543115

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 062/2020;

BENEFICIÁRIO: ROBERT RENIER OLIVEIRA

MELO; MATRÍCULA: 5946898/1; FUNÇÃO: AGENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO; OBJETIVO: Aquisição de materiais de limpeza para desinfetar e higienizar o Escritório Central e o Escritório Local de Ananindeua, como medida de combate ao vírus COVID-19.; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 33903096=R\$500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA; 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; PAE: 2020/303931; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 543096

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades internas do CIMAM desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade através da Comissão Permanente de Licitação decide por SUSPENDER o Pregão Eletrônico em epígrafe, para ajustes no termo de referência.

Belém, 28 de abril de 2020.

Kristiane Maia Gluck paul

Pregoeira/ SEMAS/Pa

Protocolo: 543169

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 281, DE 27 DE ABRIL DE 2020

APROVA O PLANO EMERGENCIAL DE PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ 30 DE ABRIL DE 2020 ORIUNDOS DE PROJETOS DE CONCESSÃO FLORESTAL, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DEVIDO À PANDEMIA DE COVID-19.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual s/nº, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016, e com fulcro art. 53, inciso VI da Lei 11.284/2006 e Cláusula 12, inciso I do Contrato de Concessão Florestal;

Considerando a pandemia de COVID19 e Decreto 687/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território paraense, bem como a crise econômica vivenciada pelo país e seus reflexos em diversos setores da economia brasileira, incluindo o setor madeireiro;

Considerando o pleito da CONFLORESTA, associação representativa das concessionárias de florestas públicas federais e estaduais, no sentido de que a pandemia tem causado impactos severos na economia mundial e brasileira, com a redução ou paralisação das atividades em diversos segmentos econômicos, apresentando como perspectiva uma depressão econômica mundial aguda, com reflexos imediatos sobre as empresas e os empregos;

Considerando a importância de serem traçadas estratégias de auxílio às concessionárias para enfrentamento da crise econômica com foco na manutenção dos empregos gerados pela concessão florestal;

Considerando a finalidade de manter viáveis os contratos de concessão vigentes, para que não haja necessidade de rescisão dos mesmos, nem desistência dos concessionários, o que ocasionaria a necessidade de realização de nova licitação na área, o que deixaria as áreas descobertas de vigilância perene até a conclusão do certame;

Considerando a aprovação do PLANO EMERGENCIAL DE PAGAMENTO pelo Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal - FUNDEFLO, reunido em assembleia extraordinária ocorrida no dia 27 de abril de 2020 por meio de videoconferência em respeito às recomendações da Organização Mundial da Saúde e Decreto Estadual 609 de 16 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o PLANO EMERGENCIAL DE PAGAMENTO DOS VALORES especificamente com relação àqueles com vencimento até 30 de abril de 2020, oriundos de projetos de concessão florestal estadual.

Art. 2º O PLANO EMERGENCIAL DE PAGAMENTO consiste na prorrogação do prazo de vencimento da parcela bimestral 01/2020 (janeiro e fevereiro de 2020) que passará a vencer na seguinte data:

I - parcela bimestral 01/2020, em 30 de maio de 2020;

Art. 3º No caso de débitos com vencimentos anteriores a 30 de abril de 2020 e ainda não negociados, estes poderão ser incluídos nos termos do PLANO EMERGENCIAL DE PAGAMENTO para vencimento em 30 de maio de 2020, sendo atualizados com a cobrança regular de juros, multas e correção monetária, calculados até o dia 30 de abril de 2020.

Art. 4º Os débitos alcançados pelo PLANO EMERGENCIAL DE PAGAMENTO sofrerão a incidência da taxa de rendimento da aplicação CDB GOV praticada pelo BANPARÁ, a contar de 30 de abril de 2020 até a data da sua quitação.